

Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8041/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândia Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2400/2015, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regularização fundiária como instrumento de política urbana previsto na alínea “O”, Inciso III do Art. 109 da Lei nº 1223/2006, de 05 de outubro de 2006 - “Plano Diretor de Cândia Mota”, que estabelece critérios e diretrizes para a implementação da regularização fundiária de assentamentos urbanos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os Ofícios SECGOV nº 14/2023, SEOSP nº 75/2023, SEAF nº 108/2023, SEAMA nº 112/2023 protocolados junto a Prefeitura, expedidos respectivamente pela Secretaria de Governo, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria de Administração e Finanças e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, indicando servidores para comporem o Comitê Municipal de Regularização Fundiária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o seguinte membro do Comitê Municipal de Regularização Fundiária:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Suplente: Antônio Miro Fontana

Art. 2º. Consolida-se o quadro de membros do Comitê Municipal de Regularização Fundiária da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Angélica Colonheze

Suplente: Eduardo Pires

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular: Rodrigo Valentim Portela

Suplente: Paulo César Moraes Briganó

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Titular: Luiz Henrique Franciscatti de Gênova

Suplente: Marcelo Manfio Maia

REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Titular: Victor Hugo Ozório

Suplente: Marcelo Dantas dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Wilson Aparecido da Silva

Suplente: Lara Isys Dias

REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: João Paulo Ferreira Júnior

Suplente: Ênio Lino Botega Nogueira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Claudinei Camilo

Suplente: Antônio Miro Fontana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândia Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

